

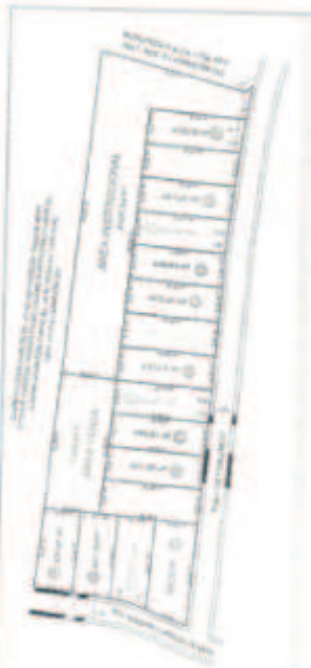
**EDITAL**



**LUCINÉIA DE SOUZA MORAES FERMINO**, Escrevente Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Armazém, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, **FAZ SABER** a quem interessar ou tomar conhecimento do presente edital, que **ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRARIA NS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.191.973/0001-82, representada por seu sócio administrador Everaldo da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.937.766-SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 818.149.689-20, depositou neste Ofício de Registro de Imóveis, consoante protocolo nº 19.714 datado de 22/08/2022, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 e na Lei Estadual nº 17.492/2018, para promover o **DESMEMBRAMENTO**; composto de: 01 Área Verde com 1.028,24m<sup>2</sup>, 01 Área Institucional com 2.837,64m<sup>2</sup>, e 16 Lotes, dando um total de 7.098,35m<sup>2</sup>. Referidas Áreas serão Desmembradas do terreno urbano, situado no lado par da rua Joaquim Cardoso Duarte, bairro Travessão, município de Gravatal, SC, com a área total de 10.964,23m<sup>2</sup>, devidamente matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 8.003, livro nº 02-Registro Geral. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Gravatal-SC em data de 08/03/2022. Foi apresentado a este Ofício de Registro de Imóveis: Projeto, Projeto Planialtimétrico, e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Responsável Técnico Ruan Candido Arent, inscrito no CREA/SC sob o nº 123490-0-SC, Declaração de Atividade Não Constante nº 618435/2022 expedida em data de 08/07/2022 pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA/SC, Anotação de Responsável Técnica – ART nº 8396388-6, e demais documentos e certidões exigidos por Lei, devidamente arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Armazém-SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente Edital publicado durante três dias consecutivos, em jornal de circulação diária, com o prazo de quinze (15) dias corridos, a contar da data da última publicação, para impugnação junto a este Ofício de Imóveis. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Armazém - SC, aos 06 de outubro de 2022.



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
Lucinéia de Souza Moraes Fermino